

PLANO DE TRANSPORTE ESCOLAR
ANO LETIVO 2024 | 2025



Índice

1. Introdução.....	3,4, 5
Legislação aplicável.....	5, 6
2. Enquadramento Territorial do Concelho de Palmela.....	6
3. Rede Escolar do Concelho de Palmela População Escolar.....	7
4. Calendário de funcionamento das atividades educativas e letivas.....	8
5. Rede de transportes escolares do concelho de Palmela	8
5.1 Destinatários.....	8, 9
5.2 Previsão do número de alunos com direito a transporte escolar por nível de Ensino Agrupamento e Escolas Secundárias	9, 10
6. Circuitos Municipais.....	11
6.1 Circuitos Municipais Frota Municipal.....	11, 12
6.2 Projeção quantificada da procura do transporte municipal, por local de origem agrupamento escolas escolas secundárias.....	12
6.3 Circuitos Municipais Viaturas Alugadas.....	13, 14
6.4 Previsão da despesa Transporte Escolar.....	14
7. Transporte de alunos com necessidades específicas individuais educação inclusiva.....	15
7.1 Previsão da despesa Transporte de alunos com Necessidades Específicas Individuais que frequentam as Escolas do Concelho.....	16
7.2 Previsão da despesa Transporte de alunos com Necessidades Específicas Individuais que frequentam Escolas fora do Concelho.....	17
8. Conclusão.....	17, 18, 19

Índice de Quadros

Quadro 1 - População escolar por grau de ensino.....	7
Quadro 2- Comparação entre a população escolar do concelho e o número de alunos transportados, por ciclo de ensino.....	9
Quadro 3 - Circuitos municipais.....	11
Quadro 4 - Tipo de viaturas utilizadas nos transportes escolares.....	12
Quadro 5 - Projeção quantificada da procura do Transporte Municipal.....	12
Quadro 6 - Circuitos municipais, viaturas a contratar.....	13
Quadro 7 - Tipo de viaturas utilizadas nos transportes escolares.....	13
Quadro 8 - Previsão da despesa total com transportes escolares – Ano letivo 2024/2025.....	14

Quadro 9 - Número de alunos com Necessidades Específicas Individuais, por estabelecimento de ensino – Escolas do Concelho.....	16
Quadro 10 - Previsão da despesa Transporte de alunos com Necessidades Específicas Individuais que frequentam as Escolas do Concelho.....	16
Quadro 11 - Número de alunos com Necessidades Específicas Individuais, por estabelecimento de ensino – Escolas fora do Concelho.....	17
Quadro 12 - Previsão da despesa Transporte de alunos com Necessidades Específicas Individuais que frequentam Escolas fora do Concelho.....	17

Índice de Figuras

Figura 1 - Área Metropolitana de Lisboa.....	6
Figura 2 - Concelho de Palmela – Freguesias.....	6
Figura 3 - Rede Escolar do concelho: distribuição geográfica.....	7

Índice de Gráficos

Gráfico 1 - População escolar/Previsão do Número de alunos a transportar.....	10
Gráfico 2 - Número de alunos com direito a transporte escolar, por nível de Ensino, Agrupamento e Escolas Secundárias.....	10
Gráfico 3 - Número de alunos matriculados fora da área de residência.....	12
Gráfico 4 - Previsão do número total alunos transportados Circuitos Municipais... ..	24

Índice de Anexos

Anexo I – Circuitos e Linhas de Transporte Público asseguradas pela TML.....	20, 21
Anexo II – Descrição e itinerário dos percursos/Viaturas a contratar – Quadro Resumo.....	22
Anexo III – Descrição e itinerário dos percursos/Viaturas a contratar - Percurso 1.....	23
Anexo IV – Descrição e itinerário dos percursos/Viaturas a contratar - Percurso 2.....	24
Anexo V – Descrição e itinerário dos percursos/Viaturas a contratar - Percurso 4.....	25
Anexo VI – Descrição e itinerário dos percursos/Viaturas a contratar - Percurso 5.....	26
Anexo VII – Descrição e itinerário dos percursos/Viaturas a contratar - Percurso 7.....	27
Anexo VIII – Descrição e itinerário dos percursos/Viaturas a contratar - Percurso 13.....	28

1. INTRODUÇÃO

A Câmara Municipal de Palmela considera a educação um pilar central da cidadania e do desenvolvimento sustentável equilibrado de qualquer comunidade, pelo que o investimento nesta área tem sido uma prioridade. A par das competências legalmente definidas em matéria de educação, a política educativa local tem acompanhado a crescente autonomização das escolas e o crescimento dos vários Programas e Projetos e Atividades, curriculares e de apoio complementar, o que enriquece a oferta educativa no concelho.

Na área da Educação o município tem procurado contribuir para uma escola pública de qualidade e implementação de políticas que concorram para a igualdade de oportunidades e assegurar a qualificação do parque escolar.

Compete, na área dos transportes escolares, e tendo por base o DL n.º 21/2019 de 30 de janeiro, elaborar anualmente, o Plano de Transporte Escolar em articulação com os Agrupamentos de Escolas e Escolas Secundárias, acompanhar o funcionamento da rede de transportes escolares (circuitos municipais e públicos) dos alunos do ensino básico e secundário, e gerir o processo anual de concessão de transporte escolar de acordo com as determinações legais e regulamento municipal em vigor.

Pretende-se que este Plano seja um instrumento de planificação da oferta de serviço de transporte entre o local da residência e o local do estabelecimento de ensino da rede pública, frequentado pelos alunos do ensino básico e ensino secundário e ao mesmo tempo conjugar e complementar com a rede de transportes públicos já existente no concelho.

Este plano tem por base a aferição do número de alunos que necessitaram de transporte, vertido no plano do ano letivo anterior e com base nos dados de acordo com os alunos que transitam e dos que terminam o ensino, assim como a sua origem e destino, estimando-se os custos associados.

A extensão do nosso concelho e a dispersão do povoamento são um desafio para a elaboração do Plano de Transporte Escolar, prevendo-se também o tipo de transporte que será utilizado na prestação do serviço, na procura constante de garantir o correto funcionamento deste serviço, definindo formas de atuação e normas de funcionamento.

Tem havido, nos últimos anos (mais concretamente com a entrada em funcionamento da Carris Metropolitana assegurada pela TML – Transportes Metropolitanos de Lisboa, em junho 2022), um reforço da rede de transportes públicos na zona nascente e poente do concelho. Para a efetivação deste reforço de circuitos e viaturas, foram sendo transmitidos *inputs* pelo município, após articulação com Direções dos Agrupamentos de Escolas e Escolas Não Agrupadas tendo a TML procedido a reajustes de percursos e horários nos anos letivos de 2022/2023 e 2023/2024, numa tentativa contínua de fazer coincidir com os horários de funcionamento das escolas.

Com o aumento da área abrangida pela rede de transportes públicos, o município tem procedido consequentemente a um reajuste na resposta dada pelas viaturas municipais e na contratação de serviços ao exterior, como complemento à oferta de transportes públicos. No entanto, mantem-se a necessidade de recorrer ao aluguer de viaturas para alunos de vários níveis de ensino que residem nas zonas do concelho mais dispersas, mais concretamente no território da Freguesia do Poceirão, como forma de garantir o transporte desde a morada de residência à paragem de autocarro mais próxima. Também no território da Freguesia do Poceirão é assegurado o transporte das crianças do ensino pré-escolar, como medida de apoio à família para as crianças que frequentam as Atividades de Animação e Apoio à Família (AAAF) e de forma a garantir o direito e a igualdade de oportunidades no acesso e sucesso escolar. As crianças da educação pré-escolar abrangidas por esta medida de apoio utilizam os mesmos circuitos e viaturas que os alunos do 1º ciclo, recorrendo-se a uma deslocação única e conjunta, como medida mais eficiente e sustentável.

A maioria dos alunos transportadas em viaturas municipais e/ou alugadas são do 1º ciclo do ensino básico, e não obstante o reforço das linhas e percursos dos transportes públicos naquela área, estes alunos (e os seus encarregados de educação) continuam a não entender o transporte público como opção.

É intenção, a curto/médio prazo, promover o uso crescente de transporte público como uma alternativa à locomoção dos alunos no circuito casa-escola inclusivamente para os alunos do 1º ciclo. Tal, a aplicar-se em todo o concelho, seria uma mudança de paradigma, criando hábitos mais sustentáveis nos mais novos e a adoção de hábitos de mobilidade ativos e sustentáveis nas deslocações para as escolas. Implicará, consequentemente, uma articulação muito estreita entre quem programa e gere o transporte público e o município, com responsabilidade na gestão do transporte escolar, o que poderá acontecer inicialmente com a aplicação de um projeto piloto, num território específico.

No entanto, no próximo ano letivo, e de forma a assegurar o transporte escolar em áreas com baixa afluência de transporte público ou cuja residência do aluno diste 2 quilómetros ou mais da paragem dos transportes públicos, recorre-se à frota municipal, integrando desta forma um serviço complementar à oferta regular pública/contratualizada.

Relativamente aos transportes públicos, e de acordo com a Lei do orçamento de estado para 2024, desde o dia 01 de janeiro os passes passaram a ser gratuitos para todos os estudantes até aos 23 anos. Esta medida veio alterar alguns procedimentos de apoio a transporte escolar, deixando para o efeito de haver a necessidade de apresentar candidatura a transporte escolar público, passando assim os alunos mensalmente a carregar, nos postos indicados para o efeito, o passe escolar. Assim o município deixa de ter qualquer intervenção para efeitos de atribuição dos passes escolares.

Resultante desta alteração, neste plano não é possível refletir informação relativa à atribuição dos passes escolares para circuitos públicos nem ao número de alunos que tem acesso a este apoio.

O presente Plano tem por base o enquadramento normativo e legal em vigor, na área da Educação, nomeadamente:

LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

- **Decreto-Lei n.º 299/84, de 5 de setembro**, que regula a transferência para os municípios das novas competências em matéria de organização, financiamento e controle de funcionamento dos transportes escolares, de acordo com o disposto no n.º 5 do artigo 47.º da Lei n.º 42/83, de 31 de Dezembro, e no Decreto-Lei n.º 77/84, de 8 de Março.
- **Decreto-Lei n.º 21/2019 de 30 de janeiro**, que institui a transferência de competências da Administração direta e indireta do Estado para o poder local democrático, operada pela Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto, concretiza e desenvolve os princípios da subsidiariedade, da autonomia das autarquias locais e da descentralização democrática da Administração Pública, plasmados no n.º 1 do artigo 6.º da Constituição da República Portuguesa. Os artigos 17.º a 22.º do DL n.º 21/2019 de 30 de janeiro, estabelecem as competências no que concerne aos objetivos, à elaboração, organização e acompanhamento do funcionamento de Transportes Escolares.

Temos ainda como legislação que importa ter em conta, na elaboração do Plano de Transportes Escolares:

- **Decreto-Lei n.º 54/2018 de 6 de julho**, que estabelece os princípios e as normas que garantem a inclusão, enquanto processo que visa responder à diversidade das necessidades e potencialidades de todos e de cada um dos alunos, através do aumento da participação nos processos de aprendizagem e na vida da comunidade educativa.
- **Portaria n.º 9/2023 de 04 de janeiro**, que determina a forma de cálculo da transferência financeira do Fundo de Financiamento da Descentralização para o exercício, pelos órgãos das autarquias locais, da competência relativa ao transporte de alunos com necessidades específicas individuais, alterada pela Portaria 110/2024, de 19 de março.
- **Portaria n.º 7-A/2024, de 5 de janeiro**, que define, ao abrigo do artigo 23.º do Regime Jurídico do Serviço Público de Transporte de Passageiros (RJSPTP), aprovado pela Lei n.º 52/2015, de 9 de junho, na sua redação atual, as condições de atribuição dos passes

gratuitos para jovens estudantes, nas modalidades sub 18+TP e estudante sub 23+TP, bem como os procedimentos relativos à sua operacionalização e compensação.

2. ENQUADRAMENTO TERRITORIAL DO CONCELHO DE PALMELA

O Concelho de Palmela pertence ao distrito de Setúbal e à Área Metropolitana de Lisboa, e constitui-se como um dos 18 municípios da área Metropolitana de Lisboa (AML) e como o maior da Península de Setúbal em termos de extensão territorial. Tem aproximadamente 465,12 km² de área e 68 856 habitantes (censos de 2021). Administrativamente, o concelho de Palmela está dividido em quatro freguesias: Palmela, sede de concelho e centro administrativo, Pinhal Novo, o polo urbano mais dinâmico, Quinta do Anjo, caracterizada pelo seu património natural que coexiste com uma forte componente industrial e a União de Freguesias de Marateca e Poceirão, predominantemente mais rurais com baixa densidade populacional.



Figura 1 – Área Metropolitana de Lisboa.



Figura 2 – Concelho de Palmela – Freguesias.

3. REDE ESCOLAR DO CONCELHO DE PALMELA| POPULAÇÃO ESCOLAR

Atualmente, o Concelho de Palmela dispõe de uma rede escolar pública constituída por vinte e uma escolas básicas (das quais, 10 incluem valência de pré-escolar, 19 de 1.º ciclo, e 2 de 2.º e 3.º ciclo), 4 jardins de infância, 1 escola básica e secundária (com valência de 1.º, 2.º e 3.º ciclo) e 2 escolas secundárias (que integram o 3.º ciclo), agrupadas em 3 agrupamentos de escolas e 2 escolas não agrupadas.

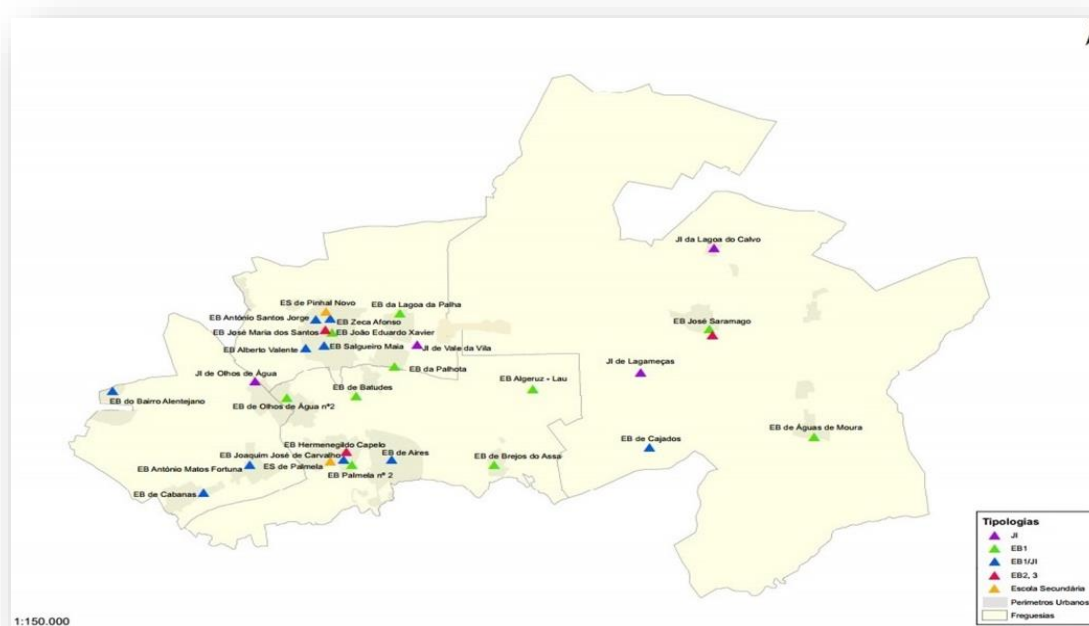


Figura 3 – Rede Escolar do concelho: distribuição geográfica.

No ano letivo 2023|2024, a população escolar do concelho com idade compreendida entre os 3 e os 18 anos, foi de **8633 alunos** distribuídos pelos vários níveis de ensino, de acordo com os dados fornecidos pelos Agrupamentos de Escolas Agrupadas e Escolas não Agrupadas do concelho.

Grau de Ensino	N.º Alunos
Educação pré-escolar	765
1º ciclo do ensino básico	2441
2º ciclo do ensino básico	1340
3º ciclo do ensino básico	2249
Ensino secundário	1838
Total	8633

Quadro 1 – População escolar por grau de ensino.

4. CALENDÁRIO DE FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES EDUCATIVAS E LETIVAS DOS ESTABELECIMENTOS PÚBLICOS DA EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR E DOS ENSINOS BÁSICO E SECUNDÁRIO

Os transportes escolares funcionam, de acordo com o calendário escolar do Ministério da Educação, que aprova o calendário escolar, dos estabelecimentos públicos de educação pré-escolar e dos ensinos básico e secundário, o qual aguardamos a sua publicação.

5. REDE DE TRANSPORTES ESCOLARES DO CONCELHO DE PALMELA

A rede de transportes escolares do concelho de Palmela integra os transportes públicos rodoviários, serviço assegurado desde o dia 1 de junho de 2022 pela Transportes Metropolitanos de Lisboa - TML, entidade responsável, pela gestão do serviço público de transportes da área metropolitana de Lisboa, que serve os locais de residência dos alunos e dos estabelecimentos de ensino, associado a um conjunto de circuitos municipais complementares, acompanhados da respetiva vigilância, assegurando-se deste modo condições mais adequadas no acesso dos alunos ao ensino.

Considerando as características geográficas do concelho, é também servido por transportes rodoviários, os quais são também utilizados pelos alunos, nomeadamente, os que se deslocam para escolas fora do concelho, como é o caso de Lisboa, Moita e Barreiro.

5.1 DESTINATÁRIOS

A Rede de Transportes Escolares do concelho de Palmela destina-se a todos os alunos residentes no concelho, que:

- Frequentem o ensino básico da rede pública da sua área de residência, cuja distância pedonal entre o mesmo e a sua residência seja igual ou superior a dois quilómetros;
- Por motivos devidamente comprovados de ausência de vaga ou de resposta formativa no estabelecimento da rede pública da sua área de residência frequentem outro estabelecimento de ensino público que cumpra o requisito em falta;
- Estejam matriculados no ensino obrigatório ou frequentem as modalidades de cursos Profissionais ou Cursos de Educação e Formação na rede pública do Concelho, ou fora dele, durante os períodos de estágio formativo em que ocorra a deslocação da escola para contextos laborais, e cuja distância casa-paragem do transporte público mais próxima, diste dois ou mais quilómetros, o transporte até à paragem será assegurado através de circuito municipal;

- Abrangidos por medidas ao abrigo da educação inclusiva com dificuldades de locomoção, nos termos do disposto na alínea b), do artigo 20.º, do Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro, na sua versão atual e cuja identificação de necessidade tenha sido validada pela Direção Geral dos Estabelecimentos de Ensino.

Sempre que o estabelecimento de ensino escolhido pelo Encarregado de Educação/aluno, não for aquele que serve a respetiva área de residência e dentro desta exista o percurso formativo pretendido, ou que contenha as mesmas opções ou especificações escolhidas, o encarregado de educação ou o aluno suportarão na totalidade os encargos resultantes desta opção.

5.2 PREVISÃO DO NÚMERO DE ALUNOS COM DIREITO A TRANSPORTE ESCOLAR | POR NÍVEL DE ENSINO | AGRUPAMENTO E ESCOLAS SECUNDÁRIAS

A informação que se segue refere-se à previsão do número de crianças/alunos a transportar através dos circuitos municipais no ano letivo 2024|2025, em referência ao número de transportes concedidos pelo município, no ano letivo 2023 |2024, cuja informação foi extraída da Plataforma SIGA (Sistema Integrado de Gestão e Aprendizagem).

Relativamente aos transportes públicos, deixamos de ter informação dos alunos que beneficiam desta medida, e por isso não é possível fazer a projeção quantificada da procura por locais de origem. Contudo, no anexo I, apresentam-se os itinerários dos meios de transporte coletivo de passageiros dos circuitos e linhas asseguradas pelos Transportes Metropolitanos de Lisboa – TML, no Concelho de Palmela.

Quadro comparativo entre a população escolar do concelho e o número de crianças/alunos transportados, por ciclo de ensino			Crianças/alunos transportados, por nível de ensino, em referência à população escolar
Nível de Ensino	População Escolar	Crianças/alunos Transportados	%
Educação Pré-escolar	765	51	6,7%
1.º Ciclo	2441	245	10%
2.º Ciclo	1340	3	0,2%
3.º Ciclo	2249	10	0,4%
Ensino Secundário/Profissional	1838	0	0%
TOTAL	8633	309	17,3%

Quadro 2 – Comparação entre a população escolar do concelho e o número de crianças/alunos transportados, por ciclo de ensino.

No gráfico 1 estão representadas todas as crianças/alunos que frequentam as escolas do concelho e o número de crianças/alunos por nível de ensino, que se estima que terão direito a transporte escolar.

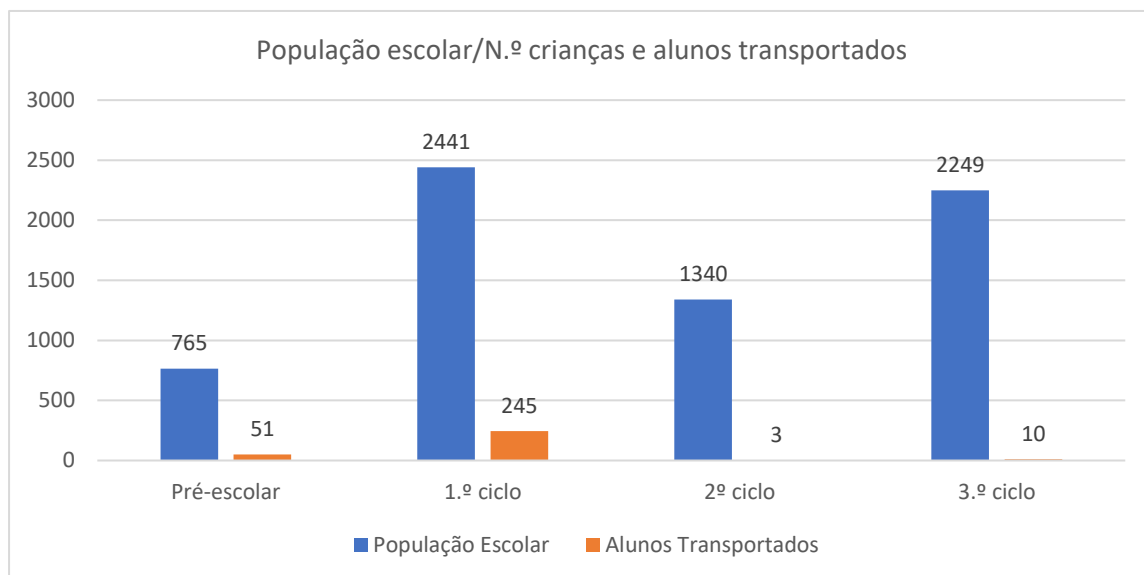


Gráfico 1 – População escolar/número de crianças/alunos que se estima que terão direito a transporte.

O gráfico 2 identifica todos as crianças/alunos do concelho, distribuídos pelos Agrupamentos de Escolas e Escolas não Agrupadas e com direito a transporte escolar, por nível de ensino, o que totaliza 309 crianças/alunos transportados.

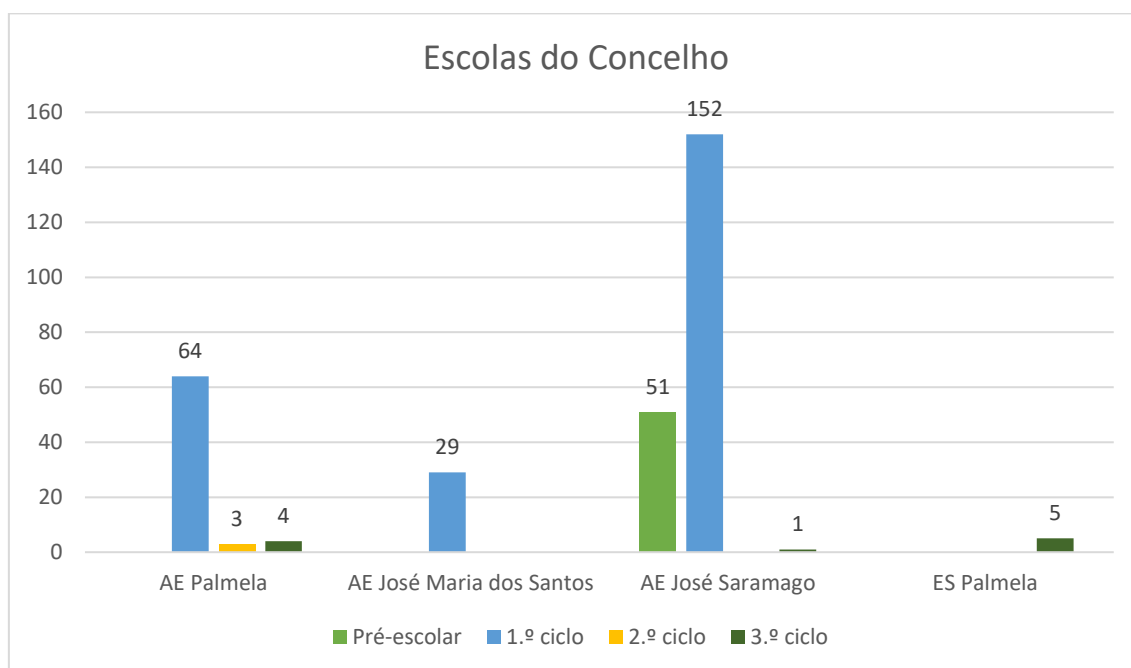


Gráfico 2 – Número de alunos por AE e ES/número de crianças/alunos com direito a transporte

6. CIRCUITOS MUNICIPAIS

Os circuitos municipais, complementares à rede de transportes públicos, destinam-se aos alunos que residem em locais ou lugares que não dispõem de estabelecimentos de ensino acessíveis a pé, em termos de distância ou de tempo.

6.1 CIRCUITOS MUNICIPAIS | FROTA MUNICIPAL

Para concretizar estes circuitos, prevê-se que se recorra à frota municipal, com 11 circuitos definidos. Estes destinam-se a alunos do 1.º ciclo que residem na vila de Pinhal Novo e Palmela, mas que por falta de vaga na escola da sua área de residência, são matriculados compulsivamente em escolas na zona rural, como é o caso da EB Algeruz-Lau, EB da Lagoa da Palha, EB Palhota, EB N.º 2 Olhos de Água e EB Bairro Alentejano.

Prevê-se que, se recorra também à frota municipal para transportar não só os alunos do 1.º ciclo, mas também do 2.º e 3.º ciclo do ensino básico e secundário, residentes em áreas rurais que não são abrangidas por transportes públicos, ou cuja distância casa-paragem seja igual ou superior a dois quilómetros.

O quadro 4 identifica os percursos, distribuídos pelos Agrupamentos de Escolas e Escolas não Agrupadas, assegurados pela frota municipal.

Percurso	Designação do percurso/circuito	Escola/s	Agrupamento
Viaturas Municipais			
3	Palmela, Qtª Asseca, Volta da Pedra, Padre Nabeto, Aires, Algeruz-Lau	EB Algeruz-Lau	Palmela
6	Lagameças, Cajados	EB Cajados	Poceirão
8	Lagameças, Aqualva	JI Lagameças	Poceirão
9	Zambujal, Bairro Margaça, Fernando Pó, Forninho	EB Águas de Moura + EB José Saramago	Poceirão
10	Aqualva, Águas de Moura e Cajados	EB Cajados	Poceirão
11	Forninho, Lagoa do Calvo	EB José Saramago+JI Lagoa do Calvo	Poceirão
12	Olhos Água, Volta da Pedra, Baixa Palmela, Qtª Asseca, Cabeço Velhinho, Serralheiras	EB Aires+EB N.º 2 Palmela + ES Palmela	Palmela
14	Pinhal das Formas, Brejos Carreteiros, Qtª Anjo, Carregueira, Olhos Água	ES Palmela +EB H. Capelo + EB n.º 2 Olhos de Água	Palmela
15	Palhota, Olhos de Água	Pinhal Novo (ES Montijo) + EB Olhos de Água	Pinhal Novo
16	Terrim, Vale do Alecrim, Pinhal Novo (norte), Pinhal Novo (Monte Novo)	EB Alberto Valente + EB Salgueiro Maia + EB António Santos Jorge	Pinhal Novo
17	Pinhal Novo (norte+sul), Valdera	EB Lagoa da Palha	Pinhal Novo

Quadro 3 – Circuitos municipais.

Neste sentido, prevê-se a utilização das viaturas abaixo indicadas, em função do número de alunos a transportar, local de residência e escola:

TIPO DE VIATURAS
1 AUTOCARRO – 35/39 LUGARES
2 MINIBUS - 16/21 LUGARES
6 MINIBUS - 9 LUGARES

Quadro 4 – Tipo de viaturas utilizadas nos transportes escolares.

6.2 PROJEÇÃO QUANTIFICADA DA PROCURA DO TRANSPORTE MUNICIPAL |POR LOCAL DE ORIGEM | AGRUPAMENTO ESCOLAS | ESCOLAS SECUNDÁRIAS

De seguida, apresenta-se a projeção quantificada do número de crianças/alunos distribuídos por Agrupamentos de Escolas e Escola Secundária e por local de origem, que são transportados nos transportes escolares – circuitos municipais.

Agrupamento de Escolas de Palmela		Agrupamento de Escolas José Saramago		Agrupamento de Escolas José Maria dos Santos	
Origem	N.º Alunos	Origem	N.º Alunos	Origem	N.º Alunos
Aires	1	Aceiro dos Caramelos	1	Pinhal Novo	18
Bairro José Valente	1	Agualva	1	Terrim	1
Baixa de Palmela	1	Agualva de Cima	15	Valdera	1
Brejos Carreiros	1	Águas de Moura	10	Vale da Vila	2
Cabanas	2	Aldeia Nova da Aroeira	4	Vale do Alecrim	4
Cabeço Velhinho	1	Asseiceira	12	Venda do Alcaide	3
Carrasqueira	2	Bairro Margaça	3	TOTAL	29
Estrada das Serralheiras	1	Brejos do Poço	2	Escola Secundária de Palmela (3.º ciclo)	
Lagus Parque e Aventura	2	Cajados	5	Origem	N.º Alunos
Marquesas	1	Estrada das Lagameças	2	Carrasqueira	2
Olhos de Água	3	Faias	8	Pinhal das Formas	2
Padre Nabeto	4	Fernando Pó	1	Volta da Pedra	1
Palmela	9	Fonte Barreira	4	TOTAL	5
Parque Nacional da Arrábida	1	Forninho	17		
Pinhal das Formas	6	Foros das Passarinhas	7		
Portais da Arrábida	1	Foros do Trapo	2		
Quinta Anjo	5	Lagameças	69		
Quinta Asseca	1	Lagoa do Calvo	8		
Quinta da Chapeleira	2	Lau	1		
Quinta da Marquesa I	1	Passarinhas	8		
Quinta da Marquesa III	2	Poceirão	9		
Quinta da Marquesa IV	1	Restaurante Pescador	1		
Quinta da Marquesa V	2	Rua 9 de Março	7		
Quinta do Anjo	16	Rua Constantino Loureiro	1		
Vila Amélia	1	Rua das Caixinhas	1		
Volta da Pedra	3	Rua Francisco Romão	1		
TOTAL	71	Vale da Abrunheira	4		
		TOTAL	204		

Quadro 5 – Projeção quantificada, nº crianças/alunos por local de origem.

6.3 CIRCUITOS MUNICIPAIS | VIATURAS ALUGADAS

Não sendo suficiente a frota municipal, é também necessário recorrer à contratação de transportes escolares com recurso a viaturas de aluguer, e neste grupo destacam-se as crianças/alunos que residem na zona nascente do concelho e frequentam as escolas do Agrupamento José Saramago.

Prevê-se que, para o ano de 2024|2025 seja necessária a contratualização de 6 circuitos para percorrer diariamente, duas voltas de aproximadamente 132 km cada (264 km diários).

O quadro 6 identifica os percursos, distribuídos pelos Agrupamentos de Escolas e Escolas não Agrupadas, assegurados pelas viaturas alugadas.

Percurso	Designação do percurso/circuito	Escola/s	Agrupamento
	Viaturas a contratar		
1	Lagoa do calvo, Aroeira, Asseiceira, Forninho	EB José Saramago	Poceirão
2	Foros das Passarinhas, Lagoa do Calvo, Fonte Barreira	EB José Saramago + JI Lagoa do Calvo	Poceirão
4	Lagameças, Aqualva	EB José Saramago	Poceirão
5	Lagameças	EB José Saramago	Poceirão
7	Qtª Anjo, Cabanas, Vila Amélia, Marquesas I e III, Pinhal das Formas	EB Bairro Alentejano	Palmela
13	Qtª Anjo, Cabanas, Vila Amélia, Marquesas IV	EB Cabanas + EB Matos Fortuna + EB Hermenegildo Capelo	Palmela

Quadro 6 – Circuitos municipais, viaturas a contratar.

Neste sentido, prevê-se a utilização das viaturas abaixo indicadas, em função do número de crianças/alunos a transportar, local de residência e escola:

TIPO DE VIATURAS
2 AUTOCARROS – 50/55 LUGARES
3 MINIBUS - 25/30 LUGARES
1 MINIBUS – 9/16 LUGARES

Quadro 7 – Tipo de viaturas utilizadas nos transportes escolares.

Seguem em anexo, e tendo em conta o apresentado no quadro 7, os percursos que serão necessários contratuar, e para os quais não é possível dar resposta com a frota municipal.

Percurso 1 – Agrupamento de Escolas José Saramago– EB José Saramago - 1 percurso – Anexo III;

Percurso 2 – Agrupamento de Escolas José Saramago– EB José Saramago – JI Lagoa do Calvo - 1 percurso – Anexo IV;

Percurso 4 – Agrupamento de Escolas José Saramago– EB José Saramago - 1 percurso – Anexo V;

Percurso 5 – Agrupamento de Escolas José Saramago– EB José Saramago - 1 percurso – Anexo VI;

Percurso 7 – Agrupamento de Escolas de Palmela - EB Bairro Alentejano 1 percurso – Anexo VII;

Percurso 13 – Agrupamento de Escolas de Palmela - EB Cabanas – EB António Matos Fortuna 1 percurso – Anexo VIII;

6.4 PREVISÃO DA DESPESA | TRANSPORTE ESCOLAR

Os valores apresentados têm em conta o tipo de veículo a utilizar em cada circuito e os quilómetros a percorrer, a localização geográfica dos mesmos e a contratualização das/dos vigilantes obrigatórias para a realização dos serviços.

Segue previsão da despesa anual com transportes escolares e vigilantes com base nas despesas aferidas no ano letivo 2023|2024.

PREVISÃO DA DESPESA TOTAL COM TRANSPORTE ESCOLAR - ANO LETIVO 2024 2025		
ALUNOS TRANSPORTADOS		
VIATURAS FROTA MUNICIPAL	VIATURAS MUNICIPAIS ALUGADAS	VIGILANTES
210 000,00€	228 960,00 €	109 872,00 €
TOTAL 548.832,00€		

Quadro 8 – Previsão da despesa total com transportes escolares – Ano letivo 2024|2025.

De acordo com o artigo 8.º da Lei n.º 13/2006, de 17 de abril, no transporte de crianças é assegurada, para além do motorista, a presença de um acompanhante adulto designado por vigilante, a quem compete zelar pela segurança das crianças. No caso do veículo automóvel transportar mais de 30 crianças, terão de ser assegurados pelo menos dois vigilantes. É da responsabilidade do vigilante garantir, o cumprimento das condições de segurança, assim como acompanhar as crianças no atravessamento da via. Cabe à entidade que organiza o transporte assegurar a presença do vigilante e a comprovação da sua idoneidade.

7. TRANSPORTE DE ALUNOS COM NECESSIDADES ESPECÍFICAS INDIVIDUAIS|EDUCAÇÃO INCLUSIVA

O Decreto-Lei n.º 54/2018, de 6 de julho, estabelece os princípios e normas da Educação Inclusiva apostando numa escola onde todos, e cada um dos alunos, independentemente da sua situação pessoal e social, encontram respostas que lhes possibilitam a aquisição de um nível de educação e formação facilitadoras da sua plena inclusão social. Assim, os alunos abrangidos, por medidas ao abrigo da educação inclusiva com dificuldades de locomoção, nos termos do disposto na alínea b), do artigo 20.º, do Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro, na sua versão atual e cuja identificação de necessidades tenha sido validada pela Direção Geral dos Estabelecimentos Escolares, encontram-se abrangidos pelo apoio do município, no âmbito das novas competências assumidas a 1 de abril de 2022, independentemente da distância da sua residência ao estabelecimento de ensino que frequentam, sempre que a sua condição o exija.

Sobre esta matéria, o município de Palmela deliberou por unanimidade, na reunião de Câmara de 17 de maio de 2023, a delegação da gestão e contratação de circuitos especiais de transportes escolares, de acordo com o n.º 1 do art.º 4.º do Decreto-Lei 21/2019, de 30 de janeiro, nos diretores dos Agrupamentos de Escolas e Escolas Secundárias. Tendo por base a Portaria n.º 9/2023 de 4 de janeiro, alterada pela Portaria n.º 110/2024, de 19 de março, que determina e regulamenta a forma de cálculo do montante da transferência da componente relativa aos transportes de alunos com necessidades específicas individuais, a verba é transferida para os Agrupamentos de Escolas e Escolas Secundárias para fazerem face às necessidades no decorrer do próximo ano letivo.

O município tem feito a monitorização e acompanhamento deste processo, solicitando aos Agrupamentos de Escolas e Escolas Secundárias, mensalmente, o envio dos dados do número de alunos transportados mensalmente e o número de dias em que o transporte é assegurado, bem como a faturação relativa a este serviço.

7.1 PREVISÃO DA DESPESA | TRANSPORTE DE ALUNOS COM NECESSIDADES ESPECÍFICAS INDIVIDUAIS QUE FREQUENTAM AS ESCOLAS DO CONCELHO

Neste sentido, no quadro abaixo apresenta-se o número de alunos que no ano letivo de 2023|2024 tiveram direito ao apoio a transporte, distribuídos pelas escolas do concelho de Palmela:

TRANSPORTE DE ALUNOS COM NECESSIDADES ESPECÍFICAS INDIVIDUAIS - ANO LETIVO 2023 2024 - ESCOLAS DO CONCELHO	
Estabelecimento escolar	N.º de alunos
Agrupamento Escolas José Maria dos Santos	13
Agrupamento Escolas de Palmela	13
Escola Secundária de Palmela	2
Escola Secundária de Pinhal Novo	3
Total	31

Quadro 9 – Número de alunos com NEI por estabelecimento de ensino (escolas do concelho).

O número de alunos inscritos e validados pela Direção-Geral dos Estabelecimentos Escolares - Dgeste pode variar para o próximo ano letivo. Assim, tendo por base o número de alunos que durante o ano letivo 2023|2024 necessitaram deste transporte, apresenta-se de seguida a previsão da despesa com o transporte de alunos com necessidades específicas individuais:

PREVISÃO DA DESPESA COM TRANSPORTE DE ALUNOS COM NECESSIDADES ESPECÍFICAS INDIVIDUAIS - ANO LETIVO 2024 2025 – ESCOLAS DO CONCELHO		
Estabelecimento Escolar	N.º alunos	Despesa anual
Agrupamento Escolas José Maria dos Santos	13	33 401,36 €
Agrupamento Escolas de Palmela	13	67 091,65 €
Escola Secundária de Palmela	2	5 440,00€
Escola Secundária de Pinhal Novo	3	10 051,88 €
Total	31	115 984,89 €

Quadro 10 – Previsão da despesa com transporte de alunos com NEI (escolas do concelho).

7.2 PREVISÃO DA DESPESA |TRANSPORTE DE ALUNOS COM NECESSIDADES ESPECÍFICAS INDIVIDUAIS QUE FREQUENTAM AS ESCOLAS FORA DO CONCELHO

No caso dos alunos residentes no concelho, mas que frequentam escolas de referência fora do concelho de Palmela, o município faz a contratualização da empresa para a realização desse transporte.

Neste sentido, no quadro abaixo apresenta-se o número de alunos que no ano letivo de 2023|2024 tiveram direito ao apoio a transporte, distribuídos pelas escolas de referência fora do concelho de Palmela:

TRANSPORTE DE ALUNOS COM NECESSIDADES ESPECÍFICAS INDIVIDUAIS - ANO LETIVO 2023 2024 - ESCOLAS FORA DO CONCELHO	
Estabelecimento escolar	N.º de alunos
Agrupamento de Terra de Larus - Seixal	8
Agrupamento de Escolas Maria do Carmo Serrote - Sesimbra	1
Agrupamento de Escolas Sebastião da Gama - Setúbal	4
Escola Secundária du Bocage – Setúbal	1
Total	14

Quadro 11 – Número de alunos com NEI por estabelecimento de ensino (escolas fora do concelho).

O número de alunos inscritos e validados pela Direção-Geral dos Estabelecimentos Escolares - Dgeste pode variar para o próximo ano letivo, assim tendo por base o número de alunos que durante o ano letivo 2023|2024 necessitaram deste transporte, apresenta-se de seguida a previsão da despesa com o transporte de alunos com necessidades específicas individuais:

PREVISÃO DA DESPESA COM TRANSPORTE DE ALUNOS COM NECESSIDADES ESPECÍFICAS INDIVIDUAIS - ANO LETIVO 2024 2025 – ESCOLAS FORA DO CONCELHO
200 874,24€

Quadro 12 – Previsão da despesas com alunos com NEI (escolas fora do concelho).

8. CONCLUSÃO

O Plano de Transportes Escolares determina a oferta de transporte aos alunos que residam a mais de dois quilómetros, tendo em conta as acessibilidades existentes no concelho, procurando proporcionar melhores condições de acesso e sucesso escolar aos alunos, bem como garantir o direito e a igualdade de oportunidades. O número de alunos estimados a transportar é um dado importante na elaboração do plano de transporte, uma vez que vai permitir calcular o custo estimado com os alunos a transportar. Permite também ter perceção da proveniência dos alunos e qual a escola a frequentar e possibilita ao município ter conhecimento do tipo de transporte que necessita contratualizar para efetivar o transporte escolar.

Estima-se que no próximo ano letivo, sejam abrangidos pelos transportes escolares **309** alunos, mais 23 alunos do que no ano letivo passado, transportados em circuitos municipais o que corresponde a 17,3% do total de alunos do concelho. Em relação aos alunos que se deslocam em transportes públicos, não conseguimos determinar quantos beneficiam deste apoio, resultante da alteração implementada pela Lei do orçamento de estado para 2024 o município deixou de ter qualquer intervenção na atribuição dos passes escolares.

Considerando as características geográficas do concelho, e para complementar a rede de transportes públicos, recorre-se à frota municipal com 11 circuitos definidos, sendo que estes se destinam a alunos do 1.º ciclo que residem na vila de Pinhal Novo e Palmela, mas que por falta de vaga na escola da sua área de residência, são matriculados compulsivamente em escolas na zona rural, como é o caso da EB Algeruz-Lau, EB da Lagoa da Palha, EB Palhota, EB N.º 2 de Olhos de Água e EB Bairro Alentejano. Recorre-se também à frota municipal para transportar não só os alunos do 1.º ciclo, mas também do 2.º e 3.º ciclo do ensino básico e secundário, residentes em áreas rurais que não são abrangidas por transportes públicos, ou cuja distância casa-paragem seja igual ou superior a dois quilómetros.

Não sendo suficiente a frota municipal, é também necessário recorrer à contratação de viaturas de aluguer, e neste grupo destacam-se os alunos que residem na zona nascente do concelho e frequentam as escolas do Agrupamento José Saramago. Prevê-se que para o ano de 2024|2025 seja necessária a contratualização de 6 circuitos, para percorrer diariamente, duas voltas de aproximadamente 132 km cada (264 km diários), à semelhança do ano letivo passado.

Assim, no ano letivo de 2024|2025, estima-se que o custo total com a rede de transportes escolares, seja cerca de 865 691,13€ (oitocentos e sessenta e cinco mil e seiscentos e noventa e um euros e treze cêntimos). Entendemos que esta redução em relação ao ano anterior se deve, essencialmente ao fato do município não ter de compartilhar os passes escolares dos alunos do ensino básico e secundário. Ainda assim, mantem-se os mesmos constrangimentos relativamente ao ano letivo anterior no que diz respeito a:

- Elevada pressão na rede escolar principalmente em dois Agrupamentos de Escolas do concelho: o Agrupamento de Escolas de Palmela e o Agrupamento de Escolas José Maria dos Santos, conforme comprovado no Estudo da Direção de Serviços de Lisboa e Vale do Tejo, “Relatório de impacto do aumento do número de alunos DSRLVT 2022/2023”, pressão essa que, devido à fixação no concelho de novos residentes, muitos deles provenientes de outros países, nomeadamente no centro urbano de Pinhal Novo e Palmela, fazem com que vários alunos não tenham vaga na escola da área de residência e que necessitem de transporte para outras escolas do mesmo Agrupamento;

- A necessidade de reforçar o transporte dos alunos que residem na zona poente do concelho (Bairro Alentejano, Bairro dos Marinheiros, Marquesas e Vila Amélia), não obstante esta ser atualmente servida por mais transportes públicos, no quadro das redes dos operadores de serviço público de transporte regular de passageiros da Área Metropolitana de Lisboa.
- A necessidades de reforçar o transporte das crianças/alunos que residem na zona nascente do concelho e frequentam as escolas do Agrupamento José Saramago.

Com o objetivo de contribuir para as condições que promovam o sucesso escolar dos alunos deste concelho, bem como para uma escola pública de qualidade, na elaboração deste Plano de Transporte Escolar foram tidas em conta as preocupações das várias partes, sendo que encontrámos sempre nas Direções dos Agrupamentos de Escolas e Escolas Secundárias do Concelho e nos Transportes Metropolitanos de Lisboa – TML, uma parceria constante e contributos essenciais.

Com base no DL n.º 21/2019, de 30 de janeiro, o Município elabora para o ano letivo de 2024|2025 o **Plano de Transporte Escolar**, o qual será apresentado ao Conselho Municipal de Educação de Palmela (CMEP), para emissão de parecer, sendo submetido posteriormente a deliberação da Câmara Municipal de Palmela, conforme legislação em vigor.

ANEXO I

CIRCUITOS E LINHAS DE TRANSPORTE PÚBLICO ASSEGURADAS PELA TML

N.º LINHA	PERÍODO ESCOLAR	N.º PERCURSOS	DESIGNAÇÃO DA LINHA
4301	X	5	Palmela (Centro) - Palmela (Terminal)
4302	X	3	Palmela (Estação) - Palmela (Terminal)
4303	X	9	Palmela Circular
4304	X	5	Palmela (Terminal) - Penalva
4305	X	10	Brejos do Assa - Palmela (Terminal)
4307	X	11	Loja Nova - Palmela (Terminal)
	X	2	Loja Nova - Palmela (Terminal) via Forninho
4308	X	6	Palmela (Terminal) - Pinhal Novo (Estação)
4310	X	3	Águas de Moura - Poceirão
4311	X	3	Asseiceira - Poceirão
4312	X	8	Poceirão - Vale Abrunheira (X) via Fernando Pó
	X	1	Poceirão - Vale Abrunheira (X)
	X	1	Poceirão - Agualva de Cima via Fernando Pó
4313	X	3	Cabanas - Penalva
4320	X	12	Pinhal Novo Circular
4321	X	9	Pinhal Novo - Qta do Anjo
4322	X	7	Pinhal Novo - Rio Frio
	X	2	Pinhal Novo - Rio Frio via Colégio A Palmeira
4512	X	30	Alcochete (Freeport) - Setúbal (ITS) via Alto Estanqueiro
4513	X	6	Alcochete (Freeport) - Pinhal Novo
4514	X	8	Canha - Montijo (Terminal Rodoviário) via Pegões
	X	1	Canha - Montijo (Terminal Rodoviário)
	X	1	Canha - Montijo (Terminal Rodoviário) via Pegões e Afonsos
4515	X	4	Montijo (Terminal Rodoviário) - Pegões
4516	X	9	Montijo (Terminal Rodoviário) - Rio Frio
	X	3	Montijo (Terminal Rodoviário) - Charnequinha
4517	X	2	Montijo (Terminal Rodoviário) - Setúbal (ITS)
4520	X	2	Faías - Pegões
4521	X	10	Faías - Pinhal Novo via Lagameças
4522	X	1	Faías – Poceirão
4523	X	2	Montijo (Terminal Rodoviário) - Pinhal Novo
4524	X	7	PALMELA (TERMINAL) - PEGÕES
4525	X	2	Faías - Pinhal Novo Via N5
4530	X	4	Bairro Vila Morena - Pinhal Novo
4531	X	10	Moita - Palmela (Terminal)
4532	X	8	Moita (Estação) – Bairro 1º maio

4540	X	8	Águas de Moura - Setúbal (ITS)
	X	2	Águas de Moura - Setúbal (ITS) via Gâmbia
4541	X	1	Algeruz - Setúbal (Av. Luísa Todi)
4542	X	9	Algeruz - Setúbal (ITS)
4543	X	7	Algeruz - Setúbal (ITS) via Poçoilos
4544	X	7	Bairro Margaça - Setúbal (ITS)
	X	1	Bairro Margaça - Setúbal (ITS) via Gâmbia
	X	1	Bairro Margaça - Setúbal (Av. 5 de Outubro)
4545	X	2	Biscainho - Setúbal (Bela Vista)
4546	X	3	Biscainho - Setúbal (ITS)
4548	X	3	Lagameças - Setúbal (ITS)
4549	X	3	Palmela (Terminal) - Setúbal (ITS)
4550	X	3	Palmela (Terminal) - Vila Nogueira de Azeitão
4551	X	11	Palmela (Alameda Nun'Álvares Pereira) - Setúbal (Av. Luísa Todi)
4552	x	3	Brejos de Azeitão (Parque do Morango) - Palmela (Terminal)
4560	X	18	São Gonçalo - Vila Nogueira de Azeitão
4562	X	14	Setúbal (ITS) - Vila Nogueira de Azeitão via Palmela (Estação)
4610	X	2	Bairro dos Marinheiros - Barreiro (Terminal)
4611	X	8	Penalva - Moita (Esc. Secundária)
4612	X	9	Bairro dos Marinheiros - Palmela (Terminal)
4632	X	13	Coina (Estação) - Quinta do Anjo via Vendas de Azeitão
4710	X	28	Lisboa (Oriente) - Palmela (Terminal)
4711	X	2	Lisboa (Oriente) - Pinhal Novo
4715	X	3	Lisboa (Oriente) - Setúbal (Terminal Várzea) via Pinhal Novo
4901	X	4	Landeira - Setúbal (ITS)
	X	1	Landeira - Setúbal (ITS) via Gâmbia
4902	X	1	Landeira - Pegões
4905	X	5	Faias - Vendas Novas
4906	X	1	Setúbal (ITS) - Vendas Novas via Landeira
	X	1	Setúbal (ITS) - Vendas Novas
54 LINHAS	384 Percursos		

ANEXO II

DESCRIÇÃO E ITINERÁRIOS DOS PERCURSOS/CIRCUITOS MUNICIPAIS – VIATURAS A CONTRATAR

Quadro Resumo

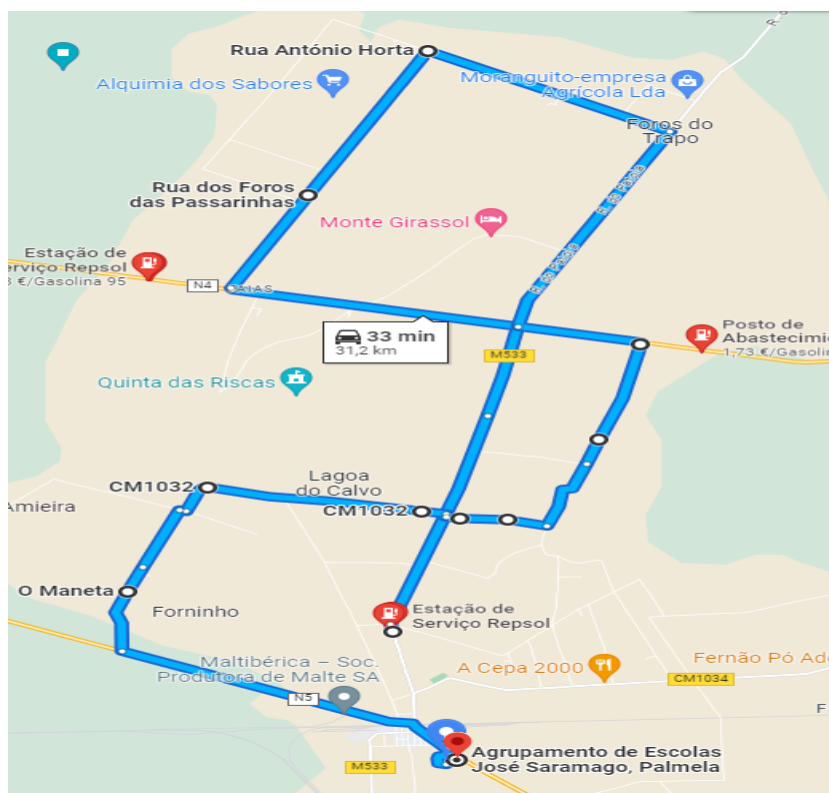
Percurso	Percurso	Escola de Destino	Horário de Início do percurso	KM Percurso (Aproximadamente)	Número estimado de crianças	Tipo de Viatura	Nº de Vigilantes
P1	Lagoa do Calvo - Aroeira - Asseiceira - Forninho - Poceirão	EB José Saramago Poceirão	08:00	32	49	50/55 Lugares	2
	Poceirão - Lagoa do Calvo - Aroeira - Asseiceira - Forninho	EB José Saramago Poceirão	17:00	32	49	50/55 Lugares	2
P2	Poceirão - Passarinhas - Lagoa do Calvo - Fonte Barreira	Jl Lagoa do Calvo + EB José Saramago Poceirão	08:00	25	26	30/37 lugares	1
	Poceirão - Passarinhas - Lagoa do Calvo - Fonte Barreira	Jl Lagoa do Calvo + EB José Saramago Poceirão	17:00	25	26	30/37 lugares	1
P4	Lagameças 1 (SuperCentro) Poceirão	EB José Saramago Poceirão	08:30	9	29	30/37 lugares	1
	Poceirão Lagameças 1 (SuperCentro)	EB José Saramago Poceirão	17:00	9	29	30/37 lugares	1
P5	Lagameças 2 (Bombas Alves Bandeira) Poceirão	EB José Saramago Poceirão	08:20	11	42	50/55 Lugares	2
	Poceirão Lagameças 2 (Bombas Alves Bandeira)	EB José Saramago Poceirão	17:00	11	42	50/55 Lugares	2
P7	Qta Anjo - Cabanas - Vila Amelia - Marquesas I e III - Pinhal das Formas - Bairro Alentejano	EB Bairro Alentejano	08:00	28	19	25/30 lugares	1
	Bairro Alentejano - Qta Anjo - Cabanas - Vila Amelia - Marquesas I e III - Pinhal das Formas	EB Bairro Alentejano	17:00	28	19	25/30 lugares	1
P13	Qta. Anjo - Cabanas - Vila Amélia, Marquesas IV	EB Cabanas + EB Matos Fortuna	08:00	23	6	9/16 lugares	1
	Qta. Anjo - Cabanas - Vila Amélia - Marquesas IV	EB Cabanas + EB Matos Fortuna	17:00	23	6	9/16 lugares	1

ANEXO III

DESCRIÇÃO E ITINERÁRIOS DOS PERCURSOS/CIRCUITOS MUNICIPAIS – VIATURAS A CONTRATAR

Percurso 1

Percurso	Designação	Horário Manhã	Horário Tarde (inverso)	Itinerário - Ano Letivo 24/25
1	Lagoa do Calvo Aroeira Asseiceira Forninho Poceirão	08:00	18:00	Estrada do Poceirão - Lagoa do Calvo
		-	-	Rua Leandros
		-	-	Rua Joaquim M. Silva (Bacalhoa)
		-	-	Rua Deolinda Maria - Casa Tomóteo - Faias
		-	-	Passarinhas
		-	-	Aldeia Nova da Aroeira
		-	-	Foros do Trapo
		-	-	Loja Nova Faias
		-	-	Asseiceira
		-	-	Forninho
		09:00	17:00	EB José Saramago - Rua do Povo Unido



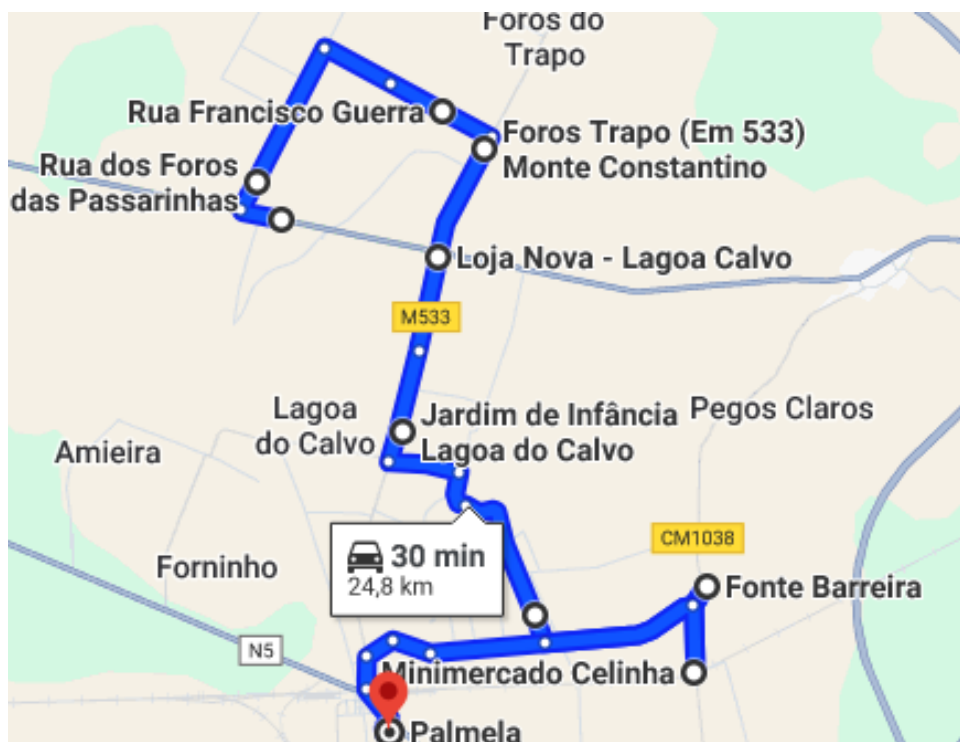
Percurso em: <https://goo.gl/maps/THmKJawyXCXD4t217>

ANEXO IV

DESCRIÇÃO E ITINERÁRIOS DOS PERCURSOS/CIRCUITOS MUNICIPAIS – VIATURAS A CONTRATAR

Percurso 2

Percurso	Designação	Horário Manhã	Horário Tarde (inverso)	Itinerário - Ano Letivo 23/24
2	Passarinhas Lagoa do Calvo	08:00	18:00	Rua Deolinda Maria - Casa Timóteo
		-	-	Rua dos Foros das Passarinhas
		-	-	Rua Francisco Guerra
		-	-	Monte Constantino - Foros do Trapo
		-	-	Loja Nova - Lagoa do Calvo
		08:30	17:30	Jl Lagoa do Calvo - Rua Fernando Pessoa
	Brejos do Poço Fernando Pó Poceirão	-	-	Rua Constantina Fernandes
		-	-	Fonte da Barreira
		-	-	Rua da Sociedade
		09:00	17:00	EB José Saramago - Rua do Povo Unido

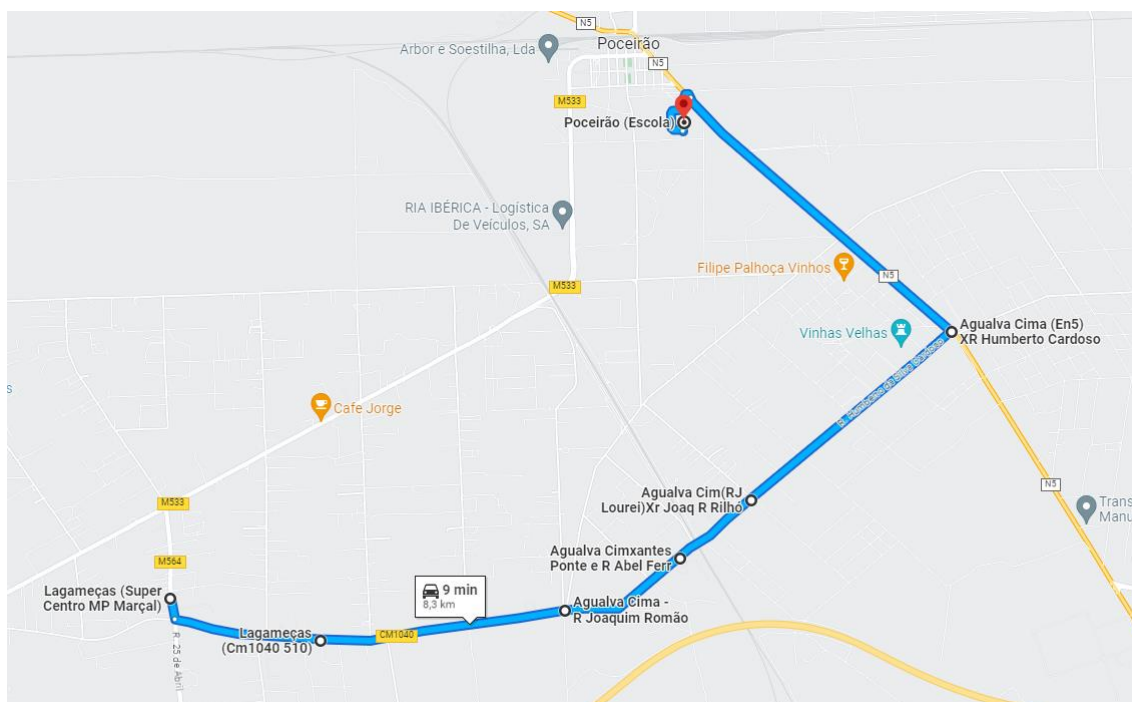


ANEXO V

DESCRIÇÃO E ITINERÁRIOS DOS PERCURSOS/CIRCUITOS MUNICIPAIS – VIATURAS A CONTRATAR

Percurso 4

Percurso	Designação	Horário Manhã	Horário Tarde (inverso)	Itinerário - Ano Letivo 24/25
4	Lagameças Poceirão	08:30	17:30	Lagameças (Super Centro M P Marçal)
		–	–	Lagameças - Restaurante Pescador
		–	–	Rua Joaquim Romão - Aqualva de Cima
		09:00	17:00	EB José Saramago - Rua do Povo Unido

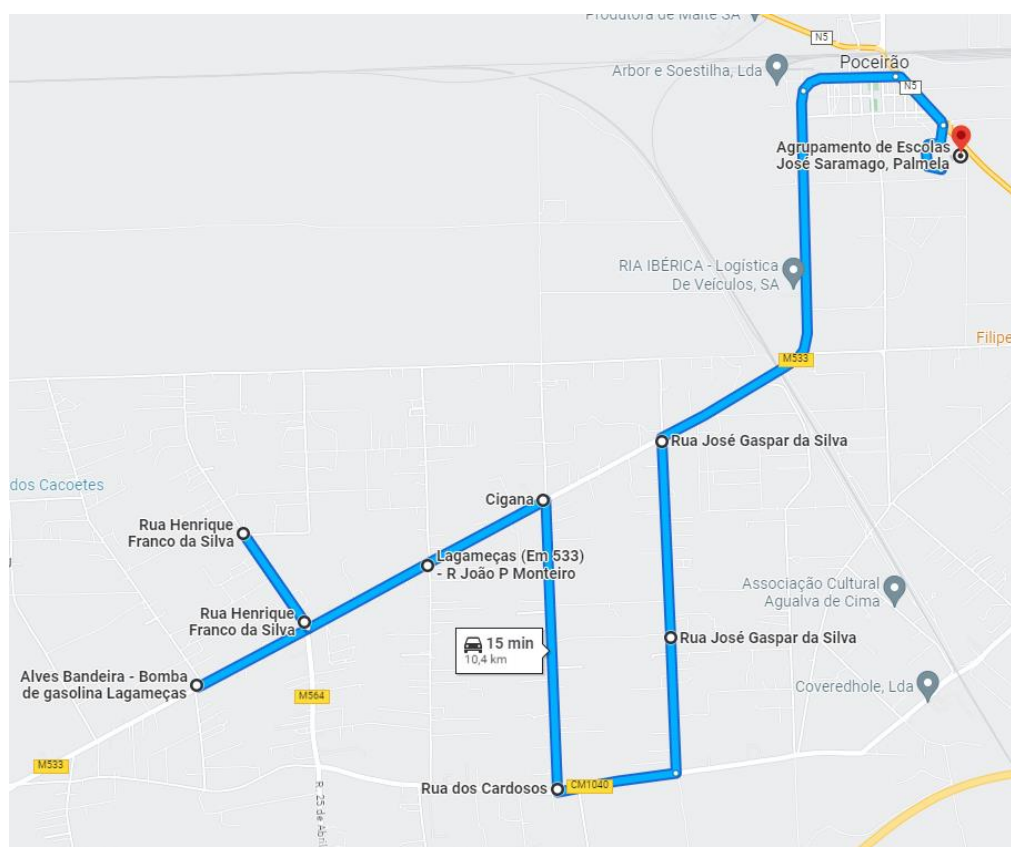


ANEXO VI

DESCRIÇÃO E ITINERÁRIOS DOS PERCURSOS/CIRCUITOS MUNICIPAIS – VIATURAS A CONTRATAR

Percurso 5

Percurso	Designação	Horário Manhã	Horário Tarde (inverso)	Itinerário - Ano Letivo 24/25
5	Lagameças Poceirão	08:20	17:40	Lagameças (Bombas Combustível Alves Bandeira)
		–	–	Rua Henrique Franco da Silva
		–	–	Lagameças
		–	–	Rua dos Cardosos
		–	–	Rua Gaspar da Silva
		09:00	17:00	EB José Saramago - Rua do Povo Unido



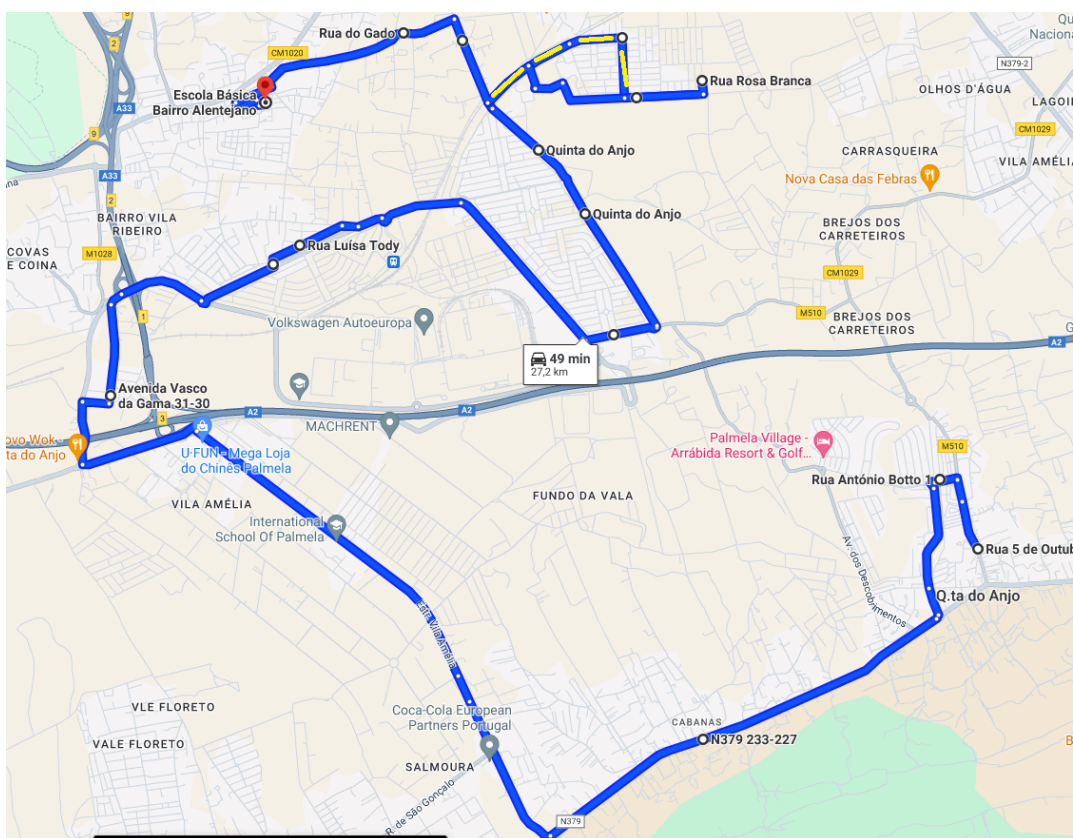
Percurso em: <https://goo.gl/maps/TTxzLneYutPhPb8Q8>

ANEXO VII

DESCRIÇÃO E ITINERÁRIOS DOS PERCURSOS/CIRCUITOS MUNICIPAIS – VIATURAS A CONTRATAR

Percurso 7

Percurso	Designação	Horário Manhã	Horário Tarde (inverso)	Itinerário - Ano Letivo 24/25
7	Marquesa III Bairro Alentejano	07:30	18:00	Qta Anjo - Rua António Botto
		–	–	Cabanas
		–	–	Vila Amélia
		–	–	Marquesa III
		–	–	AUGI
		–	–	Avenida da Liberdade (Codimetal)
		08:30	17:00	EB Bairro Alentejano



NOTA: ESTE PERCURSO CONTEM TRAJETO EM CAMINHO DE TERRA BATIDA (+/- 3 KM)

ANEXO VIII

DESCRIÇÃO E ITINERÁRIOS DOS PERCURSOS/CIRCUITOS MUNICIPAIS – VIATURAS A CONTRATAR

Percurso 13

Percurso	Designação	Horário Manhã	Horário Tarde (inverso)	Itinerário - Ano Letivo 24/25
13	Cabanas Quinta Anjo	08:15	17:45	Rua António Botto - Quinta Anjo
		–	–	Cabanas
		–	–	Vila Amélia
		–	–	Qta. Anjo
		08:50	17:10	EB Cabanas
		09:00	17:00	EB Matos Fortuna

